



Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024

Ofício n.º 016/2024-GLG

Objeto: Pedido de providências - isenção para moradores.

Exmo. Sr. Secretário de Logística e Transportes do Estado,

Exmo. Sr. Diretor-Presidente da Caminhos da Serra Gaúcha S.A.:

Este mandato parlamentar foi procurado por moradores do entorno do km 30, da RS-240, onde passou a funcionar pedágio no sistema free flow, em razão dos prejuízos que sofrerão com a falta de mecanismos que os isentem da cobrança.

A principal demanda está no fato de que são muitas pessoas que precisam trabalhar em outras cidades da região e, portanto, deslocam-se diariamente. Em que pese o contrato preveja o “desconto de usuário frequente”, em porcentagem máxima de 20% para aqueles que fazem 20 viagens ou mais, entendemos que não é o suficiente.

Em um dos casos em que fomos procurados, a demandante reside em Montenegro e labora em Ivoti, portanto precisa passar pelo referido pedágio diariamente, perdendo parcela considerável de seu salário como professora somente neste trajeto. Destacamos trecho de notícia de um jornal local, com depoimento de outro morador na mesma situação [1]:

Robledo Ezequiel Temp, morador de Capela de Santana, diz que **algumas famílias já estão se mudando do município ou buscando outros empregos, além de moradores que estão colocando à venda suas residências e propriedades.** “Os moradores de Capela foram esquecidos pelos seus representantes”, critica. **“Famílias com filhos estudando em Montenegro terão de pagar quatro tarifas para ir e voltar. Vão gastar uma média de R\$ 720,00 por mês ou R\$ 8.600,00 por ano. Outros vão pagar mil reais mensais, ou seja, R\$ 12 mil por ano para trabalhar e ter filhos estudando”**, calcula.



## **Assembleia Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Considerando que o contrato prevê a possibilidade de criação de isenções por parte da CSG, **SOLICITAMOS (1)** que sejam avaliados possíveis protocolos e ações a serem tomadas, principalmente quanto à diminuição do impacto financeiro no dia a dia dos moradores das cidades próximas, preferencialmente com a total isenção ou com o aumento da porcentagem do desconto; e **(2)** realização de reunião deste mandato parlamentar com o senhor Secretário e Diretor-Presidente, acompanhada por representantes dos municípios afetados.

Quanto à data da reunião, solicitamos que informe disponibilidade de agenda.

Saudações cordiais,

**Luciana Genro**

Deputada Estadual

[1] <https://jornalibia.com.br/destaque/moradores-de-capela-e-prefeito-de-cai-protestam-contra-valores-dos-novos-pedagios/>